



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - CRUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

## RESOLUÇÃO CPSMIT n.º 14/2018, de 28 de maio de 2018

**EMENTA:** Declara ponto facultativo o dia 1º/06/2018, e dá outras providências.

A Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Declara ponto facultativo o dia 1º/06/2018, com ressalva para os profissionais, inclusive terceirizados, que eventualmente estejam escalados na POLICLÍNICA, no CEO e na SEDE do CPSMIT para o desempenho das atividades marcadas previamente pelos consorciados ou que se mostrem indispensáveis para fins de cumprimento de prazos administrativos.

**Art. 2º** Os servidores e colaboradores que não usufruírem do ponto facultativo por força da ressalva do art. 1º da presente Resolução poderão optar por fazê-lo em outra data, cabendo ao superior hierárquico determiná-la segundo a conveniência do poder público, bem como a peculiaridade de cada serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 28 de maio de 2018.

  
Maria de Fátima Galdino Albuquerque  
**Presidente do CPSMIT**